



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.016/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina nome de Rua José Vilar da Silva, no Bairro São José, Sede do Município de Mombaça.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina nome de **Rua José Vilar da Silva** no Bairro São José, iniciando na Avenida Francisco Sidrião de Alencar Freitas, sentido Mombaça/Boa Vista, cortando a Rua José Batista de Oliveira, finalizando na estrada que liga ao Sítio Vartelô, precisamente no terreno dos herdeiros de Francisco Sidrião de Alencar Freitas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Mombaça em 02 de Dezembro de 2020.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça